

Presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas

# Coimas indevidas no Pagamento por Conta descredibiliza sistema

**O** presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), Domingues Azevedo, considerou que a aplicação de coimas indevidas no Pagamento Especial por Conta descredibiliza o sistema fiscal e apelou ao Ministério das Finanças para intervir.

O jornal Público noticiou quarta dia 24 que a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) exigiu a liquidação do Pagamento Especial por Conta (PEC) a milhares de contribuintes sem que tivesse base legal para esses pagamentos, tendo chegado a aplicar coimas.

Em declarações à agência Lusa, o presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), Domingues Azevedo, disse que se “está a criar uma situação em que impera o velho conceito: Pague agora, reclame depois”.

“Não é só o PEC. O PEC pela sua dimensão desperta maior atenção”, disse o responsável, salientando que “não estão verificadas minimamente a emissão de documentos automáticos do sistema fiscal”.

“O sistema executa ordens que lá estão e se o sistema tiver um problema vai emitir milhares de documentos. Em situações como a do PEC é complicado para os contribuintes”, referiu.

No entender do presidente do CTOC, esta situação “descredibiliza o processo e o sistema fiscal e gera nas pessoas uma sensação de injustiça e impotência”.

## Ministro afirma “lapso”

Domingues Azevedo admitiu ter a informação de que os processos das coimas estão a ser anulados e apelou ao Ministério das Finanças para que resolva a situação e evite que surjam outras.

“Nós somos defensores da legalidade e consideramos que se o Estado exige ao contribuinte que cumpra as suas obrigações o mínimo que se pode pedir é que [o Estado] cumpra com os seus deveres também”, salientou.

Domingues Azevedo disse ainda que o CTOC está a aconselhar “os contribuintes que se vejam a braços com esta situação a contactar a



câmara no sentido de impugnar o processo”.

De acordo com o Público de quarta-feira (dia 24), o Ministério das Finanças diz que se tratou de um “lapso” dos serviços que entretanto já foi resolvido, estando a Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) a fazer

um levantamento dos contribuintes que foram notificados das coimas.

As liquidações realizadas referem-se ao PEC de 2003 e dizem respeito a empresas que iniciaram a sua actividade no ano anterior e, de acordo com o Público, foi este facto que esteve na base do lapso dos serviços.